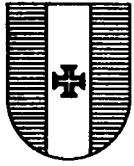


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 144

Sexta - feira, 28 de Julho de 1995

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 136-A/95

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar com o contrato de prestação de serviços de manutenção dos relvados do Campo de Futebol do Estádio dos Barreiros, Campo de Futebol da Camacha I e II.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 136-A/95

Pela resolução n.º 820/95 de 4 de Julho do Plenário do Conselho do Governo Regional, foi autorizada a celebração do contrato de prestação de serviços de manutenção dos relvados do Campo de Futebol do Estádio dos Barreiros, do Campo de Futebol da Camacha I e do Campo de Futebol da Camacha II, pelo período de dois anos, pelo valor de trinta e cinco milhões setecentos e setenta mil escudos, acrescida da taxa do imposto sobre o valor acrescentado de treze por cento, cujo valor é de quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil e oitocentos escudos, perfazendo o valor global de quarenta milhões quatrocentos e oito mil e oitocentos escudos.

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/M, de 14 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais das Finanças e da Educação, fazer aprovar o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar com o contrato de prestação de serviços de manutenção dos relvados do Campo de Futebol do Estádio dos Barreiros, Campo de Futebol da Camacha I e Campo de Futebol da Camacha II; adjudicado à firma "JANUÁRIO & NOÉ, SOCIEDADE COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA." encontram-se escalonados na forma a seguir indicada:

ANO ECONÓMICO DE 1995	8 418 500\$00
ANO ECONÓMICO DE 1996	20 204 400\$00
ANO ECONÓMICO DE 1997	11 785 900\$00

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 1995 será suportada pela rubrica 02.03.10, do orçamento privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira nas despesas de funcionamento normal.
- 3 - A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 1995.

Funchal, 27 de Julho de 1995

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos

O preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano).....</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série (Ano).....</td> <td>3 630\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>1 720\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>2 630\$00</td> <td></td> <td>1 260\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 <small>Nestes valores acrescem os portes de correio e os valores de IVA de 21% nos de acordo com a Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro e o imposto devido.</small></p>	Completa (Ano).....	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00	Cada Série (Ano).....	3 630\$00	(Semestral)	1 720\$00	Cada Série	2 630\$00		1 260\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano).....	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00											
Cada Série (Ano).....	3 630\$00	(Semestral)	1 720\$00											
Cada Série	2 630\$00		1 260\$00											

Execução gráfica "Jornal Oficial"